



MOÇÃO Nº 001 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.
Vereador Lélío Alvarenga

**Moção de Pesar pelo falecimento do
Senhor Nicélio Amorim de Brito.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art.133 do Regimento Interno, **Moção de PESAR** pelo falecimento do Senhor **Nicélio Amorim de Brito**, ocorrido no dia 31 de agosto do corrente ano;

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a presente pelo fato de que o mesmo era um cidadão anapolino honrado, trabalhador, honesto, sempre alegre, amigo e servo de Deus. O mesmo deixa esposa e três filhos; Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, ele foi o reflexo da família, sendo modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar como cidadão de bem; Homem de fé e alicerce da família. Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, principalmente, a sua esposa, seus filhos, pais, nossas sinceras condolências, colocamo-nos a disposição. Reiterando que Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, aqui manifestamos nosso profundo respeito. Rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Sala das Comissões, em 04 de setembro de 2017

Lélío Alvarenga
Vereador PSC Anápolis